



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



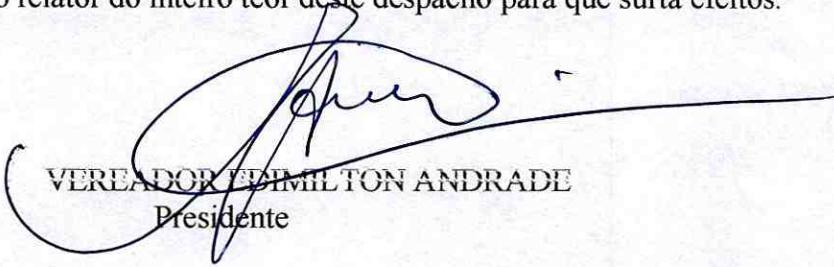
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ(MG).
Em 16 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 144 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Paulo Mora para proferir parecer acerca da Emenda n.º 2 ao Projeto Lei n.º 24/2023, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da intimação do presente despacho, conforme disposto no Regimento Interno transcrito abaixo *in Verbis*:

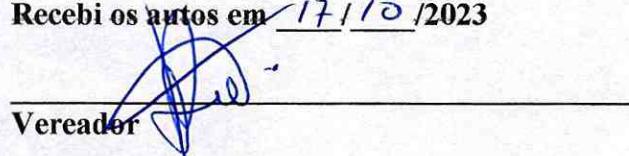
"Art. 144.....

§ 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda."

Intime-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.


VEREADOR EDIMILSON ANDRADE
Presidente

Recebi os autos em 17/10/2023


Vereador